

CONCURSO PÚBLICO 001/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CE

A CONSULPAM CONSULTORIA torna público que os candidatos que discordarem de suas notas na **Prova de Títulos** deverão encaminhar RECURSO conforme modelo específico contido no Edital 001/2014 para o e-mail contato@consulpam.com.br com o título RECURSO PENTECOSTE, nos dias 09 e 10 de Janeiro de 2015.

Até o dia 12 do mês em curso a CONSULPAM estará enviando o protocolo dos recursos recebidos e encaminhando para a reavaliação.

O candidato deve observar as disposições contidas em Edital, como:

Capítulo VIII

2. Os recursos concernentes ao item 1 deste capítulo serão dirigidos à Comissão Coordenadora do Concurso, ressalvada a hipótese do item 3 infra, mediante petição escrita e assinada pelo candidato ou por seu procurador/mandatário, dentro do prazo estabelecido, indicando as razões de seu recurso.

2.1. Os prazos recursais, indicados no item 1 e suas alíneas, deste capítulo, são improrrogáveis, preclusos e peremptórios, não sendo conhecido o recurso interposto intempestivamente, mesmo nos casos de fatos imprevisíveis e de caso fortuito e força maior.

2.2 As petições deverão ser assinadas pelos candidatos ou por seu procurador, desde que à petição seja anexada a respectiva procuração, que pode ser de natureza particular, constando poderes específicos para recorrer. Não serão conhecidos os recursos assinados por terceira pessoa, diversa do candidato, que não seja seu procurador e que não apresente o instrumento procuratório. Somente se aceitará a procuração por escrito, não se admitindo o mandato tácito.

2.3 Não serão aceitos recursos interpostos mediante substabelecimento do procurador para terceira pessoa.

(...)



12. No caso de deferimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração na classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

O resultado dos recursos será divulgado no site da CONSULPAM até o dia 19 de janeiro de 2015.

CONSULPAM

Fortaleza 08 de Dezembro de 2015.